



Estado do Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Anaurilândia

PROTOCOLO

Câmara Mun. de Anaurilândia

Protocolo Nº 037, 22

Data 31, 03, 2022

f.
Assinatura do Funcionário

- Indicação
- Requerimento
- Projeto de Lei
- Projeto de Resolução
- Emenda
- Moção

Nº 028/2022

AUTORES: Vereadores Prof Rafael, Mara, Jorge, Danilo e Daniel

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal
Jorge Soares Santana

Os vereadores que estas subscrevem, indicam a Mesa após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado expediente ao Sr. Prefeito Municipal Edson Takazono com cópia aos Secretário de Administração e Finanças Luciano Marangon, para que possam conceder REAJUSTE no Programa Cartão Alimentação do Servidor Público Municipal, e no Programa Família Feliz.

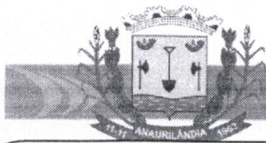
Justificativa:

Insta salientar que nos últimos anos os preços dos alimentos estão tendo um aumento significativo, principalmente depois do início da pandemia do novo coronavírus.

Conforme pesquisa do DIEESE (Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos) em janeiro de 2020, houve aumento no preço da Cesta Básica em diversas capitais, sendo que na capital de nosso Estado a variação anual foi de 10,41%.

Todavia o município instituiu o Cartão Alimentação do servidor público municipal, sendo que os mesmos recebem um valor mensal de R\$ 200,00 (duzentos reais) a título alimentícios.

Evidencia-se que em decorrência dos constantes aumentos nos preços dos produtos, principalmente no setor de alimentos, tanto o valor concedido através do Programa Família Feliz, quanto o valor concedido no cartão alimentação do servidor público, não estão sendo suficientes para atender as necessidades básicas de alimentação.



Estado do Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Anaurilândia

PROTOCOLO

Câmara Mun. de Anaurilândia

Protocolo Nº 037/22

Data 31/03/2022

Assinatura do Funcionário

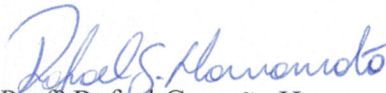
- Indicação
- Requerimento
- Projeto de Lei
- Projeto de Resolução
- Emenda
- Moção

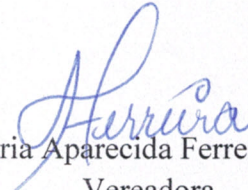
Nº 028/2022

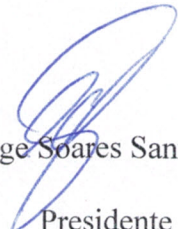
AUTORES: Vereadores Prof Rafael, Mara, Jorge, Danilo e Daniel

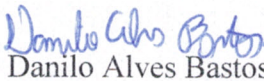
Todavia viemos através desta requerer do Poder Executivo que conceda um reajuste, dentro do orçamento do município para o Programa Cartão Alimentação dos Servidores Municipais e no Programa Família Feliz. Segue em anexo cópia do requerimento do Presidente do Sindicato-SSFPMA.

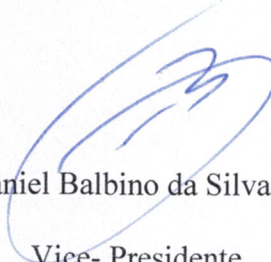
Plenário João José da Silva, 31 de março de 2022.


Prof.º Rafael Gusmão Hamamoto
2º Secretário


Maria Aparecida Ferreira da Silva
Vereadora


Jorge Soares Santana
Presidente


Danilo Alves Bastos
1º Secretário


Daniel Balbino da Silva
Vice-Presidente



SINDICATO DOS SERVIDORES E FUNCIONÁRIOS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA-MS – SSFPMA

REQUERIMENTO

O Sindicato dos Servidores e Funcionários da Prefeitura Municipal de Anaurilândia-MS, através do seu Presidente vem solicitar ao Sr. Prefeito Municipal Edson Takazono com cópia ao Secretário de Administração e Finanças Luciano Marangon, para que possam estar estudando e concedendo um REAJUSTE NO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO do Servidor Público Municipal.

Em abril de 2019 aprovado a lei Nº 733/2019 sobre a concessão de Auxílio Alimentação aos Servidores Públicos do Município de Anaurilândia-MS no valor de 200,00 (duzentos reais). No entanto após a sua criação ainda não houve uma correção no valor.

Evidencia-se que nesses 3 anos após a criação do benefício do auxílio alimentação, houve constantes aumentos nos preços dos produtos em todos os seguimentos, mas principalmente no setor de alimentos.

Certo de poder contar com o atendimento, prevaleço-me do ensejo para renovar sinceros protestos de estima e consideração.

Anaurilândia-MS, 28 de Março de 2022.

Prefeitura Mun. de Anaurilândia

Protocolo Nº 159/2022

Data 28/03/2022

[Assinatura]
Assinatura do Funcionário

[Assinatura]
RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO

Presidente SSFPMA

